



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO I

EDIÇÃO Nº 24

Quarta-feira, 15 de agosto de 2018

LEI Nº 2.999/2018 – 14 de Agosto de 2018

DISPÕE SOBRE: Autoriza o Poder Executivo a excluir o município de Álvares Machado do Consórcio Intermunicipal Novos Caminhos.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a excluir o Município de Álvares Machado do Consórcio Intermunicipal Novos Caminhos e ratificar sua extinção, nos termos de deliberação em Assembléia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Novos Caminhos, em 26 de Junho de 2018.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.617/00 de 22 de março de 2000.

PM de Álvares Machado, em 14 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS CABRERA PARRA

Prefeito Municipal

SORAIA DE OLIVEIRA SILVA

Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.

TÂNIA NEGRI GARCIA

Oficial de Gabinete